
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA N ° 039/DA/GAB/SEMES/2025

PORTARIA N ° 039/DA/GAB/SEMES/2025

INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA PARA
TODOS OS EDITAIS DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PROVENIENTES DO DECRETO N°
15.353, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Porto Velho, 23 de maio de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

INSTITUIR comissão julgadora que irá analisar a documentação de habilitação, bem como as propostas apresentadas, visando a seleção de pessoa física ou jurídica de direito privado, devidamente regularizada, com interesse em apoiar ou patrocinar a administração pública por meio dos procedimentos e diretrizes previstas no Decreto n° 15.353, de 02 de agosto de 2018.

1. OBJEIVO

1.1. A presente portaria tem como objetivo designar os servidores abaixo listados, no qual compõem o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Porto Velho, que irão compor a comissão julgadora para seleção de pessoa física ou jurídica de direito privado, devidamente regularizada, com interesse em apoiar ou patrocinar a administração pública por meio dos procedimentos e diretrizes previstas no Decreto n° 15.353, de 02 de agosto de 2018.

2. DA COMISSÃO

2.1. A comissão julgadora para todos os editais de chamamento público provenientes do Decreto n° 15.353, de 02 de agosto de 2018 será composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA
Lauro Vinicius Dantas Gil	Chefe da Assessoria Técnica	10078759	SEMES
Rodrigo Afonso Rodrigues de Lima	Assessor técnico nível III	10079437	SEMES

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3557956D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2025. Edição 3987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>